CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 922 | DATA 16.04.12 | RUBRICA 2PS

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre a criação de espaço nos pontos de ônibus de transporte coletivo urbano do município, para a colocação de painéis com indicadores de ofertas de empregos, e dá outras providências."

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ___ de _____ de _____, APROVOU o Projeto de Lei nº / 2012, de autoria do vereador **FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os setores do Município responsáveis pela triagem e orientação de vagas de emprego poderão disponibilizar espaços nos Pontos de Ônibus de transporte coletivo urbano do Município para a colocação de painéis com indicadores de ofertas de empregos.

Art. 2º - O disposto nesta Lei aplica-se para colocação de classificados de jornais locais ou de outras cidades, circulares ou panfletos, com anúncios de empregos e empregados, sob a responsabilidade do Departamento competente ou do PAT.

Art. 3° - O local que dispõe a presente Lei deve ser de fácil acesso e boa visibilidade.

Art. 4° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de abril de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 5 vereadores 3 ausentes
Sessão 16/05/2012.
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 16/05/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura para facilitar o acesso das informações de oportunidades de emprego aos nossos munícipes e garantir a colocação do maior número de trabalhadores no mercado de trabalho.

Desta forma solicito apoio dos nobres pares para aprovação da propositura em tela que será de grande valia para a população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de abril de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador